CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Eunildo Zanchim "Nildão" – **C O N V O C A,** Vossas Excelências para a 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 03 de Julho de 2023, às 17 horas e 30 minutos no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 143/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre o cumprimento do Inciso XV do Artigo 56 da Lei Complementar nº 408 de 2022, que estabelece a abertura da Rua Júlio Dvoranen até a Rua Antônio Volpato, no município de Sarandi-PR.

A presente solicitação tem por objetivo obter esclarecimentos acerca das ações desempenhadas pela administração municipal no sentido de cumprir a determinação estabelecida no Plano Diretor do município.

Em conformidade com o Inciso XV do Artigo 56 da referida lei, é de interesse público e de suma importância o desenvolvimento das atividades necessárias para a abertura da Rua Júlio Dvoranen até a Rua Antônio Volpato.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 144/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que forneça esta Casa de Leis, cópia do acordo judicial entre a prefeitura e a empresa Wegg, e informe:

1 – Quanto foi recebido de multa pago pela Wegg, no acordo judicial envolvendo os bairros Nova Aliança e Novo Bertioga?

2 – Qual foi o valor recebido pelo bairro Nova Aliança? E o valor recebido pelo Novo Bertioga?

3 – Como foi aplicado este dinheiro?

4 – Qual a porcentagem (%) do asfalto comunitário, que foi pago pela prefeitura em relação aos terrenos do município, nos referidos bairros.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 145/2023, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, como se encontra o cronograma de segurança a ser implantado pelo município nas escolas municipais.

Funcionários relatam que até o presente momento não estão tendo nenhuma segurança implantada pelo município, funcionários, pais e familiares dos alunos continuam inseguros com seus filhos nas escolas sem ter o mínimo necessário de segurança.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 146/2023, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Rio Tibagi, no Parque Alvamar II.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

ITEM V – REQUERIMENTO Nº 147/2023, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há possibilidade de incluir no Estatuto do Servidor a Lei Complementar Nº 142/2013, que dispõe sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
Com a reforma da previdência de 2019, ficou estabelecido que até que uma lei regulamente a aposentadoria especial para servidores públicos portadores de deficiência, deve ser aplicada a Lei Complementar Nº 142/2013, estendendo oficialmente a sua aplicação para servidores com deficiência.
Na aplicação desta lei, vale para servidores públicos federais, estaduais e municipais, desde que os governantes tenham aderido à reforma. Isto significa que o servidor não precisará entrar judicialmente para que a lei seja aplicada, ou seja, ao solicitar a aposentadoria, o servidor portador de deficiência terá o direito de ter o benefício concedido diretamente pela união.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VI – REQUERIMENTO Nº 148/2023, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há possibilidade de realizar recape asfáltico nas Ruas João Martins Garcia, situada no Jardim Independência 3ª Parte e na Rua Manoel Antônio Barbosa, situado no Jardim Novo Independência, em toda sua extensão.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VII – REQUERIMENTO Nº 149/2023, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, o motivo pelo qual ainda não foram realizadas as devidas sinalizações e instalação de semáforos, na Estrada Octávio Colli com a Rua Pioneiro Francisco Brogio.
Considerando o grande fluxo de veículos e pedestres que utilizam do trajeto que dá acesso a vários bairros naquela região.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3.318/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"**, o qual Institui o Programa Vou de Bike com a instalação de bicicletários no âmbito do Município de Sarandi.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3.357/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Institui o Fundo Municipal do Núcleo de Ensino da Guarda Civil Municipal.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3.363/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3.365/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3.368/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3.369/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3.374/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XV – PROJETO DE LEI Nº 3.375/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVI – PROJETO DE LEI Nº 3.376/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVII – PROJETO DE LEI Nº 3.377/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVIII – PROJETO DE LEI Nº 3.379/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

ITEM XIX – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 581/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Altera a Lei Complementar nº 397, de 12 de janeiro de 2022, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XX – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 568/2023, da **MESA DIRETORA,** o qual Dispõe sobre a criação e organização do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Sarandi, conforme determina o Art. 31 da Constituição Federal e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 30 de Junho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)

INDICAÇÃO Nº 200/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a limpeza dos resíduos que se encontram no terreno do Poder Público localizado no final da Avenida das Torres entre a Rua Carvalho.
A solicitação se faz necessário devido a finalização das obras de pavimentação do Conjunto Triângulo, após o término os resíduos sólidos foram descartados e empilhados pela empresa executora da obra, o que vem, causando grandes transtornos aos moradores do local que reclamam diariamente de animais peçonhentos, insetos e o grande acumulo de lixo.
Vale ressaltar que no orçamento da obra consta valores em limpeza dos resíduos, desta forma sugere-se ao prefeito, acionar a empresa para solicitar a responsabilidade dos resíduos que já tornou um caso extremo de um verdadeiro lixão a céu aberto.

INDICAÇÃO Nº 201/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR",** Indica ao senhor Prefeito, que realize um estudo a fim de providenciar um local adequado para o abrigo provisório, como sugestão o antigo Lar Esperança.
Tendo em vista que o Ginásio Ferreirão é insalubre, em dias de chuva chove dentro e também é abafado.
Devido ao acolhimento, as atividades que são realizadas no local, foram suspensas, inclusive o contra turno escolar, para que sejam atendidas as pessoas em situação de rua no período do inverno.

INDICAÇÃO Nº 202/2023, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO",** Indica ao senhor Prefeito, que realize estudos, visando a criação de um Conselho de Moradores nos bairros do nosso município, em parceria com as Associações de Moradores, para que juntos possam buscar alternativas de melhorias de estruturas, benfeitorias e outros.

INDICAÇÃO Nº 203/2023, do edil **DIONÍZIO APARECID VIARO "DIOCAR",** Indica ao senhor Prefeito, a implantação de uma UBS que realize atendimento no Jardim Bom Pastor e Jardim Universal.
Para que haja melhor atenção à população que ali residem, inclusive os munícipes de bairros próximos.

INDICAÇÃO Nº 204/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a revitalização da Praça de Skate, localizada na Rua Taí esquina com Julio Dvoranen.
Tal medida se faz necessária para que os moradores do entorno tenham uma opção de lazer e, que o local esteja em condições de segurança para aqueles que vierem a frequentar.
A praça tem um ar de abandono e é usualmente frequentada por pessoas que utilizam o local para consumo de drogas.

INDICAÇÃO Nº 205/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** Indica ao senhor Prefeito, que instale um ambulatório para atendimento exclusivo aos idosos através de Médico Geriatra.
Devido ao grande crescimento no número de idosos que dependem exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde) é necessário que sejam atendidos por profissionais contratados para essa especialidade.

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

INDICAÇÃO Nº 206/2023, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Indica ao senhor Prefeito, que seja feita uma emenda na Lei Complementar Nº 397/2022 no Art. 86, § 2º do Plano de Carreiras da Autarquia Águas de Sarandi.
Visando o aumento de prazo para readequação de servidores cedidos lotados neste departamento, a fim de não prejudicar os serviços prestados aos contribuintes.

INDICAÇÃO Nº 207/2023, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS,** Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um estudo para implementar uma feira do artesão, para que os munícipes possam expor e vender seus artesanatos.

INDICAÇÃO Nº 208/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA",** Indica ao senhor Prefeito, que realize ações de prevenção, conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher e sobre a Lei Federal - Maria da Penha nº 11.340/2006.
Atribuindo então a aplicabilidade da Lei Estadual nº 19.972/2019 em Sarandi.

INDICAÇÃO Nº 209/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a implantação da Lei Estadual nº 19.378/2017 referente ao combate e a conscientização contra o assédio nos transportes coletivos.
Que o Poder Executivo tome medidas e entenda a importância da proteção da mulher sarandiense